

LEI Nº 770, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA  
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL  
QUE INDICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ, Faz saber que a CÂMARA  
MUNICIPAL DE CRUZ aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:**

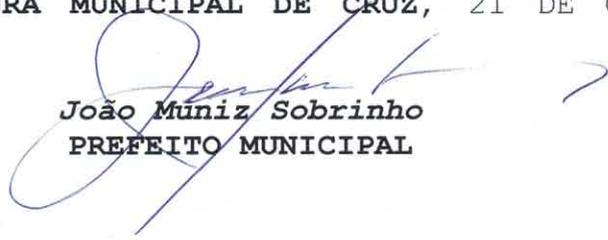
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel abaixo discriminado:

Um imóvel urbano, de formato irregular. Situado na Rodovia CE - 085, S/N, lado direito sentido Cruz-Jijoca de Jericoacoara, Lagoa Salgada, no município de Cruz - Ceará, perfazendo uma área total de 5.020,40 m<sup>2</sup> (0,5020 hectares) e um perímetro de 448,82 m, assim descrito e caracterizado. Inicia-se se no marco denominado 'P01', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-39°W, coordenadas planos retangulares relativas, Sistema UTM: **E=365.947,7460m** e **N=9.680.161,2699m** dividindo-o com JOÃO MUNIZ SOBRINHO; daí segue confrontando com JOÃO MUNIZ SOBRINHO com o azimute de 111°41'46,39" e a distância de 20,11m até o marco **P02 (E=365.966,4301m e N=9.680.153,8360m)**; daí segue confrontando com JAZIEL MANDU DE LIMA com o azimute de 195°44'28,47" e a distância de 157,56m até o marco **P03 (E=365.923,6851m e N=9.680.002,1850m)**; daí segue confrontando com JOSÉ ORZETE MUNIZ com o azimute de 290°31'08,25" e a distância de 20,07m até o marco **P04 (E=365.904,8886m e N=9.680.009,2199m)**; daí segue confrontando com JAZIEL MANDU DE LIMA, com o azimute 15°44'28,47" e a distância de 157,97m até o marco **P01**; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 0,5020 ha.

Art. 2º A finalidade da referida decretação de utilidade pública é a abertura de via junto ao Campo Universitário que será construído no município de Cruz.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

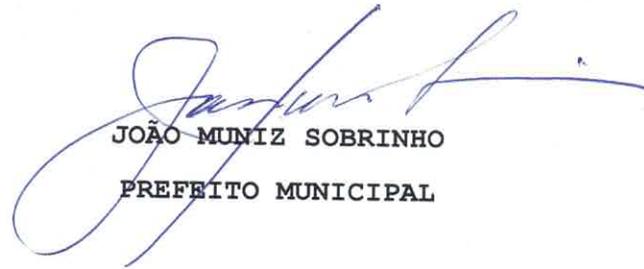


**João Muniz Sobrinho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei N° 770, de 21 de outubro de 2022, que "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 21 de outubro de 2022, conforme Lei Municipal n° 439/2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - CE., em 21 de outubro de 2022.



JOÃO MUNIZ SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL